

BOLETIM DE ANÁLISE Nº 06 DO MIRANTE DE INSERÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO ABRIL DE 2011

INTRODUÇÃO

Nesta edição do “Mirante de Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho Formal do Estado de São Paulo – Edição Abril de 2011”, apresentamos o movimento de contratação das pessoas com deficiência com **algumas novidades** em relação às últimas edições. A primeira delas, é que agregamos os dados consolidados da **RAIS-2010**, além dos dados RAIS-2009 que já vínhamos utilizando. Também foi possível trazer o **movimento CAGED atualizado até abril de 2011**, relativo ao primeiro quadrimestre de 2011. Trata-se de uma consistente série de dados que garante uma **relevante perspectiva de acompanhamento e avaliação estatística** do processo em exame.

Em virtude disso, fizemos algumas alterações na organização de categorias/colunas das planilhas de modo a possibilitar uma análise comparativa dos períodos disponíveis. Dentre as **colunas excluídas nesta versão**, além das extraídas do IBGE, que identificavam a quantidade de pessoas com deficiência residentes, ocupadas e não ocupadas (senso 2000), havia uma coluna relativa ao número de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) distribuídos para pessoas com deficiência (fonte: MDS). Assim que nos apropriarmos dos resultados oficiais do Censo IBGE 2010, poderemos retornar com mais proveito ao estudo dessas e de outras categorias correlatas.

Com a consolidação dos dados **RAIS-2010** pelo MTE, temos a posição definitiva do estoque de contratos de Pessoas com Deficiência (PcD's) inseridas no mercado de trabalho em 31/12/2010, substituindo o somatório dos saldos mensais do CAGED para 2010 utilizado na edição anterior do Mirante. Embora útil e próximo dos valores da RAIS, era um agregado provisório, agora substituído por valores ligeiramente diversos.

Outra alteração ocorrida refere-se à **estrutura jurisdicional de duas Gerências Regionais do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo (GRTE-SP), de Itapeva e de Sorocaba**. De acordo com as Portaria SRTE/SP nº 17 de 31 de janeiro de 2011 que regulamenta a Portaria MTE nº 116 de 19 de janeiro de 2011, a Agência Regional de Capão Bonito, até então vinculada à Gerência Regional de Sorocaba, foi transferida para a congênera de Itapeva, integrando, com isso, os municípios de Buri, Capão Bonito, Guapiara e Ribeirão Grande à jurisdição de atendimento da Gerência de Itapeva. Logo, foram alteradas algumas linhas na estrutura da tabela do Mirante, o que deve ser levado em conta na análise comparativa da evolução dos números de um ano para o outro em ambas as Gerências.

EVOLUÇÃO COMPARATIVA DOS CONTRATOS NO MIRANTE

Conforme a **Tabela 1**, a seguir, extraída do Mirante, a comparação dos números totais de inserções de PcD's registrados em 31/12/2010 (RAIS 2010) com os quantitativos da RAIS 2009 leva aos

crescimentos percentuais indicados pela **Coluna 3** em relação ao Estado de São Paulo (ESP), Brasil e Brasil sem o ESP.

Tabela 1
Número de Pessoas com Deficiência Contratadas e Crescimentos Percentuais
no Estado de São Paulo, Brasil e Brasil sem o ESP
segundo o perfil definido pela Lei de Cotas: empresas privadas com 100 ou mais vínculos ativos

Recortes Geográficos	1 RAIS 2009 (Posições em 31/12/2009)	2 RAIS 2010 (Posições em 31/12/2010)	3 Crescimento Percentual 2009 – 2010 (em %)	4 Saldo CAGED (01/01 a 30/04/2011)	5 Agregado 2011 (RAIS 2010 + Saldo CAGED até Abr/2011)	6 Crescim Percentual entre RAIS 2010 e agregado 2011 (col 5)
BRASIL	193.346	209.031	8,11	-21	209.010	-0,01
BRASIL SEM ESP	125.273	136.721	9,14	-281	136.440	-0,21
ESTADO S. PAULO	68.073	72.310	6,22	260	72.570	0,36

O **Estado de São Paulo (ESP)**, embora tenha apresentado evolução positiva no comparativo de 2010 com 2009, crescendo 6,22% de 2009 para 2010 (total de 68.073 para 72.310 PcD's inseridos ao final de cada ano), não conseguiu imprimir o mesmo ritmo obtido pelo **Brasil** como um todo e pelo **Brasil sem o ESP**, os quais cresceram, respectivamente, 8,11% (de 193.346 para 209.031 PcD's) e 9,14% (de 125.273 a 136.721 PcD's) de um ano para o outro. Logo se infere que o conjunto dos demais estados do país melhorou a inserção de PcD's de forma mais acelerada que o ESP, contrariando o destaque que o ESP vinha recebendo em anos anteriores.

Quanto aos **resultados apresentados na coluna 6** da mesma Tabela 1, acima, tem-se a comparação do saldo de contratos PcD's do primeiro quadrimestre de 2011 (coluna 4: saldo CAGED de 01/01 a 30/04/11) com a coluna 2 (RAIS 2010). Lembrando-nos, sempre, que os saldos mensais acumulados CAGED têm um caráter provisório, até que venham a ser substituído pela futura consolidação anual da RAIS referente ao ano de 2011.

Concretamente, os **percentuais da coluna 6**, afetados pelo saldo negativo CAGED relativo ao primeiro quadrimestre de 2011 (coluna 4) referente ao Brasil e ao Brasil sem o ESP, revelam uma grave involução ou "crescimento" negativo, respectivamente, de **-0,01** e de **-0,21!**. Nessa comparação, o pífio saldo positivo de 260 contratos PcD's obtido pelo Estado de São Paulo no primeiro quadrimestre de 2011 (coluna 4) redundou no ínfimo crescimento percentual de **0,36%** na comparação com o estoque de contratos assinalado pela RAIS no final de 2010 (coluna 2).

Advertência: se o ritmo geral de contratações de pessoas com deficiência até o final de 2011 continuar tão inexpressivo quanto se apresenta no primeiro quadrimestre do ano, se não forem desencadeados fatores propícios à aceleração das contratações, é possível prever saldo anual insignificante até o final deste ano de 2011 (máximo de 1.000 contratos adicionais para o Estado de São Paulo), com crescimento percentual anual pouco maior que 1% em relação ao estoque de 2010! É necessário que os agentes responsáveis pelo desempenho da contratação de pessoas com deficiência atentem para a grave involução que emerge em 2011, a fim de aprofundar a compreensão dos motivos desse arrefecimento e, na medida do possível, tentar reverter essa tendência por intermédio de ações eficazes. É preciso discernir se os motivos são apenas conjunturais e transitórios ou provêm de uma retração mais profunda das condições de absorção das pessoas com deficiência pelo mercado de trabalho formal.

A **Tabela 2**, abaixo, mostra, conforme os mesmos períodos focalizados pela Tabela 1, a **evolução no número de contratações de pessoas com deficiência no segmento de Estabelecimentos particulares com menos de 100 vínculos ativos** (ou empregados), os quais não estão sujeitos à obrigações legais de contratar pessoas com deficiência.

Tabela 2
Número de Pessoas com Deficiência Contratadas e Crescimentos Percentuais
no Estado de São Paulo, Brasil e Brasil sem o ESP
dentro do segmento das empresas privadas com menos de 100 vínculos ativos

Recortes Geográficos	1 RAIS 2009 (Posições em 31/12/2009)	2 RAIS 2010 (Posições em 31/12/2010)	3 Crescim Percentual 2009 – 2010 (em %)	4 Saldo CAGED (01/01 a 30/04/2011)	5 Agregado 2011 (RAIS 2010 + Saldo CAGED até Abr/2011)	6 Crescim Percentual entre RAIS 2010 e agregado 2011 (col 5)	7 Proporção % desse segmento em face do segmento Perfil LC
BRASIL	68.480	68.993	0,75	554	69.547	0,80	33,27
BRASIL SEM ESP	46.116	46.419	0,66	191	46.610	0,41	34,16
ESTADO DE SÃO PAULO	22.362	22.574	0,95	363	22.937	1,61	31,61

Desde logo, **impressiona constatar na coluna 7 desta tabela** – em comparação com a coluna 5 da Tabela 1 – que as empresas deste segmento (aquelas com menos de 100 empregados e, portanto, isentas de cumprir a Lei de Cotas) contratam voluntariamente um volume médio correspondente a quase um terço do total de pessoas com deficiência empregadas pelo segmento com Perfil da Lei de Cotas (obrigado a contratar PcD's), na proporção de 33,27% para o Brasil, 34,16% para o Brasil sem o ESP e 31,61% no caso do Estado de São Paulo! Ainda não temos um estudo capaz de demonstrar as causas desse envolvimento “voluntário” das pequenas empresas com a contratação de PcD's, fato extremamente instigante diante do pífio cumprimento da Lei de Cotas por parte das médias e grandes empresas obrigadas a contratá-los.

É verdade, porém, que, na comparação do estoque de contratos do final de 2009 com o final de 2010, o crescimento dessas contratações foi menor do que 1% e, portanto, bem menor que o crescimento das contratações no perfil da Lei de Cotas, que variou de 6,22% a 8,11 (coluna 3 da Tabela 1). Por outro lado, ao contrário do arrefecimento alarmante de contratações no perfil da Lei de Cotas que se verifica na comparação da RAIS 2010 com o Agregado 2011 (Tabela 1), a coluna 6 desta tabela mostra uma razoável tendência de crescimento das contratações neste segmento das pequenas empresas, com destaque para o Estado de São Paulo que, ao final de abril de 2011, mostra um progresso de 1,61% nessas contratações (coluna 6). Uma marca que pode chegar a quase 6% no agregado da RAIS 2011, mantido o mesmo ritmo de crescimento até 31/12/2011.

Consequentemente, é inevitável deixar registrada a **perplexidade de uma indagação** para a qual ainda não temos resposta: por que as contratações “espontâneas” pelas pequenas empresas (menores que 100 empregados) está crescendo no primeiro quadrimestre de 2011 (coluna 6 da Tabela 2), enquanto no mesmo período se verifica um alarmante desabamento do nível de contratações obrigatórias pelas médias e grandes, o segmento Lei de Cotas (coluna 6 da Tabela 1)?

REALIZAÇÃO COMPARATIVA DO POTENCIAL DE CONTRATAÇÕES NOS PERÍODOS

Embora tenhamos identificado razoável aumento no número de contratos ativos firmados junto a pessoas com deficiência, na comparação de 2009 com 2010 (coluna 3 da Tabela 1), o fato não deve ser comemorado, uma vez que ao analisarmos o potencial de contratação segundo os critérios legais de obrigatoriedade de contratação pelos estabelecimentos de diferentes tamanhos, constatamos um aumento proporcionalmente maior na quantidade de quotas (postos de trabalho) a serem preenchidas por contratações. A **Tabela 3**, a seguir, extraída do Mirante, evidencia o fenômeno que estamos sublinhando.

Tabela 3
Potencial de vagas para pessoas com deficiência e Crescimentos Percentuais
no Estado de São Paulo, Brasil e Brasil sem o ESP (segundo perfil estabelecido na Lei nº 8.213/91 –
empresas privadas com 100 ou mais vínculos ativos)

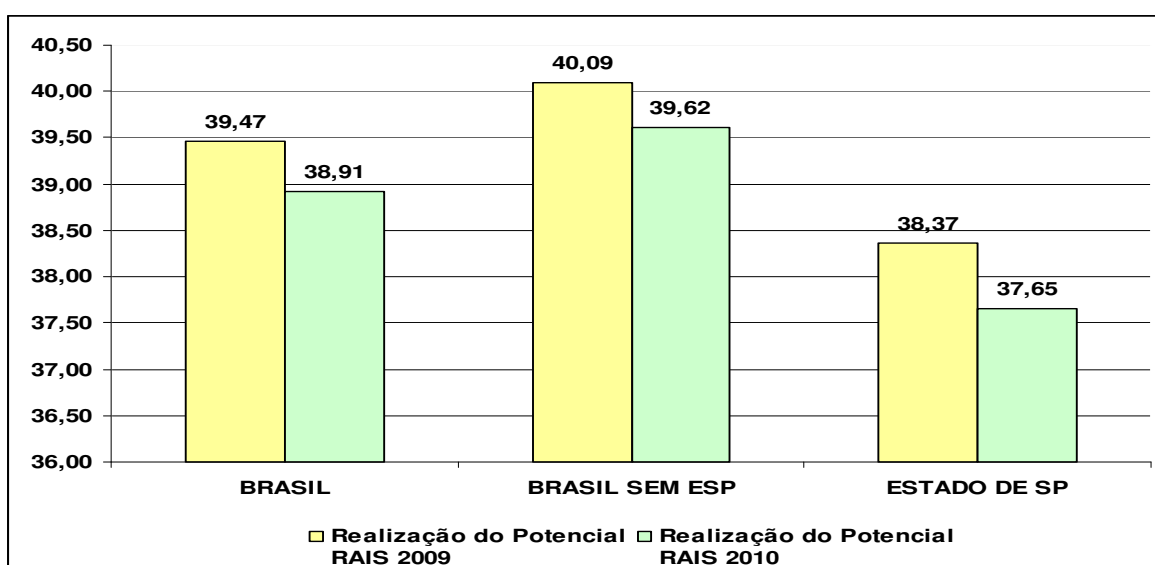
Recortes Geográficos	1 Potencial de Inserções RAIS 2009	2 Potencial de Inserções RAIS 2010	3 Crescimento Percentual entre RAIS 2009 e RAIS 2010 (em %)
BRASIL	489.912	537.153	9,64
BRASIL SEM O ESP	312.481	345.105	10,44
ESTADO DE SÃO PAULO	177.431	192.048	8,24

No tocante ao estoque anual de vínculos ativos de PcD's consolidado pela RAIS, é possível calcular o potencial de contratações segundo as exigências da Lei de Cotas, com base nos percentuais de contratações correspondentes aos quatro grupos de Estabelecimentos classificados segundo o seu tamanho em termo de número de empregados. Deparamo-nos, então, com o número de vínculos ativos relativos às colunas 1 e 2 desta tabela.

Assim, verifica-se na coluna 3 que, enquanto o Estado de São Paulo teve um acréscimo de 9,64% no total de cotas obrigatórias para PcD's, o número de contratos (constante da coluna 3 da Tabela 1, acima) aumentou apenas 6,22%. O Brasil apresentou aumento do potencial de contratações na ordem de 9,64%, ao passo que a efetivação de contratos cresceu apenas 8,11%. Por fim, se considerarmos o Brasil sem Estado de São Paulo, para um aumento de 10,44% das cotas obrigatórias, a quantidade de contratações cresceu apenas 9,14%. Deparamo-nos, pois, com um cotejamento de dados que revela a insignificância do aumento de contratações de pessoas com deficiência entre os anos de 2009 e 2010! De certa forma, o aumento daquelas contratações dá uma impressão ilusória de avanço se não levarmos em conta o crescimento anual da obrigatoriedade legal de contratações indicado na presente tabela.

Ao analisarmos, conforme o **Gráfico 1**, abaixo, os níveis percentuais de realização do Potencial de contratações dos anos de 2009 e 2010, caracteriza-se ainda mais a insuficiência dos resultados.

Gráfico 2
Realização do Potencial de exigência de contratações para PcD's
no Estado de São Paulo, Brasil e Brasil sem o ESP, nos anos de 2009 e 2010



Vemos no **Gráfico 1**, acima, que, apesar do crescimento dos números absolutos e percentuais de contratações de pessoas com deficiência verificados na Tabela 1 dentro do segmento Lei de Cotas, na comparação de 2010 com 2009, enquanto a realização do Potencial legal de contratações ao final de 2009 foi de 39,47% para o Brasil, 38,37% para o Estado de São Paulo e de 40,09% para o Brasil sem o ESP, ao final de 2010 essa relação cai para 38,91% para o Brasil, 37,65% para o Estado de São Paulo e 39,62% para o Brasil sem ESP. Está evidente que, mesmo tendo tido um desempenho proporcionalmente melhor do que o ocorrido no primeiro quadrimestre de 2011, o ano de 2010 foi pior do que o de 2009 na realização de contratações de pessoas com deficiência.

AS REGIÕES DE JURISDIÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA SRTE-SP NO MIRANTE

A exemplo da avaliação geral realizada nos tópicos anteriores sobre a inserção de pessoas com deficiência frente ao Potencial de inserção, os micro dados do Mirante permitem dimensionar a evolução percentual de realização do Potencial de contratações nos períodos enfocados, considerando a região de jurisdição de cada Gerência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo (GRTE-SP), assim como de cada Agência de Atendimento e seus Municípios integrantes. Isso mostra quais são os resultados de inserção de pessoas com deficiência nessas regiões paulistas e micro regiões, de tal forma que possíveis decisões gerenciais de análise sobre os múltiplos fatores intervenientes nesses resultados permitiria avaliá-los e propor medidas de potencialização das contratações em regiões de menor desempenho. Examinemos a **Tabela 4**, a seguir, que condensa alguns dados importantes do Mirante por Gerências Regionais.

Tabela 4
Realização do Potencial de Contratação nas Regiões de Jurisdição das GRTE-SP

GERÊNCIAS REGIONAIS DO TRABALHO E EMPREGO DA SRTE-SP	RAIS 2009			RAIS 2010			RAIS 2010 EM COMP RAIS 2009	RAIS 2010 + CAGED ate 04/11	
	1 - Nº de inserções cf o perfil Lei de Cotas	2 - Nº Potencial inserções RAIS 2009 no perfil LC	3 - Realização % do Potencial RAIS 2009 no perfil LC	4 - Nº de inserções cf o perfil Lei de Cotas	5 - Nº Potencial inserções RAIS 2010 no perfil LC	6 - Realização do Potencial RAIS 2010 no perfil LC	7 - Crescim % de inserções cf o perfil Lei de Cotas	8 - Saldo de inserções CAGED Abr2011cf perfil da LC	9 - Estoque RAIS 2010 + CAGED (até abr/2011) Segundo perfil LC
ESTADO S. PAULO	68.073	177.431	38,37	72.310	192.142	37,63	6,22	260	72.570
PRESIDENTE PRUDENTE	1.663	2.161	76,95	1.384	2.148	64,45	-16,78	-6	1.378
ITAPEVA	113	183	61,89	119	193	61,72	5,31	3	122
S. BERNARDO DO CAMPO	4.518	7.242	62,38	5.012	8.130	61,64	10,93	-34	4.978
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3.930	7.667	51,26	4.268	7.969	53,56	8,60	-56	4.212
CAMPINAS	6.877	14.172	48,52	7.667	15.674	48,91	11,49	-352	7.315
PIRACICABA	1.610	3.198	50,34	1.619	3.452	46,90	0,56	-12	1.607
GUARULHOS	4.128	8.831	46,74	4.448	9.575	46,46	7,75	-1	4.447
SÃO CARLOS	1.448	3.162	45,79	1.404	3.132	44,83	-3,04	-55	1.349
ARAÇATUBA	771	1.874	41,14	782	1.881	41,58	1,43	213	995
SANTO ANDRÉ	2.881	6.977	41,29	2.979	7.676	38,81	3,40	-145	2.834
SOROCABA	2.502	6.122	40,87	2.612	6.938	37,65	4,40	155	2.767
FRANCA	346	993	34,85	405	1.087	37,25	17,05	10	415
MARÍLIA	888	2.590	34,28	928	2.663	34,85	4,50	-17	911
BAURÚ	1.581	5.413	29,21	2.025	5.951	34,03	28,08	91	2.116
SANTOS	1.449	4.254	34,06	1.593	4.804	33,16	9,94	-31	1.562
SÃO PAULO	22.726	68.480	33,19	24.262	73.820	32,87	6,76	461	24.723
OSASCO	4.692	13.133	35,73	4.495	14.942	30,08	-4,20	-36	4.459
RIBEIRÃO PRETO	1.423	5.148	27,64	1.660	5.519	30,08	16,65	131	1.791
JUNDIAÍ	2.498	7.898	31,63	2.656	8.929	29,74	6,33	-28	2.628
ARARAQUARA	637	2.451	25,99	642	2.195	29,25	0,78	-12	630
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1.115	3.500	31,85	1.119	3.831	29,21	0,36	-21	1.098
BARRETOS	277	1.980	13,99	231	1.541	14,99	-16,61	2	233

A **Tabela 4** confronta os números de pessoas com deficiência contratadas em cada ano (2009, 2010 e saldo provisório de Jan-Abril/2011 somado ao estoque de 2010) com o Potencial de inserção. Nas colunas 1, 2, 8 e 9 é possível verificar a situação de contratações nas regiões de jurisdição de cada GRTE.

Em termos de **realização do Potencial de contratação**, com foco especial no agregado anual mais recente, a RAIS 2010 (coluna 6), a tabela mostra 11 regiões de jurisdição das GRTEs com médias de realização superiores à média do Estado (37,63%), variando de 64,45% até 37,65%. Destaca-se a região da GRTE de Presidente Prudente, que embora tenha a melhor realização de potencial tanto na RAIS 2009 quanto na RAIS 2010, sofreu um decréscimo significativo no último ano caindo de 76,95% em 2009, para 64,45 em 2010. A região de jurisdição da Gerência Regional de Barretos, embora tenha apresentado melhora, passando de 13,99% em 2009 para 14,99% em 2010, teve o pior desempenho dentre as regiões de jurisdição das Gerências nos dois anos analisados.

Obviamente, os interessados em esmiuçar essa análise das regiões de jurisdição das GRTE-SP ou de quaisquer outras regiões pertencentes ao estado de São Paulo, encontram no Mirante a distribuição dos mesmos dados em relação aos Municípios e às micro-regiões de jurisdições das Agências pertencentes às GRTE-SP. Basta cotejá-los segundo o perfil de cada busca desejada.

O MOVIMENTO DE ADMISSÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA X SALDOS REDUZIDOS

Reiteramos neste boletim a ponderação segundo a qual uma judiciosa avaliação dos esforços de contratação de PcD's não pode se restringir aos quantitativos de estoques e saldos de contratos ao final de cada período observado. É necessário recuperar na abordagem típica do CAGED os números das Admissões (contratações) e Desligamentos de Aprendizizes a cada mês, cuja subtração define o Saldo final de cada período.

Ver-se-á, então, conforme a **Tabela 5**, a seguir, um movimento, no período analisado (jan a abr/2011) um tanto desanimador, mesmo no Estado de São Paulo, único segmento avaliado a ter saldo positivo ínfimo (260 novos contratos). Ao analisarmos Brasil e Brasil sem o ESP, nos deparamos com uma retração de 21 e 281 contratos, respectivamente!

Tabela 5

Movimento de Contratações de PcD's no período Janeiro a Abril de 2011 (segundo o CAGED)
No Estado de São Paulo (ESP), Brasil e Brasil sem o ESP

MOVIMENTO	BRASIL		BRASIL SEM O ESP		ESTADO DE SÃO PAULO	
	Nº de Contratos	Participação em %	Nº de Contratos	Participação em %	Nº de Contratos	Participação em %
ADMITIDOS	18.200	100,00	11.985	100,00	6.215	100,00
DESLIGADOS	18.221	100,12	12.266	102,34	5.955	95,82
SALDO	-21	-0,12	-281	-2,34	260	4,18

Observa-se que em todos os recortes geográficos apontados, a efetivação de contratos celetistas com PcD's ostenta quantidades relativamente expressivas no primeiro quadrimestre deste ano, como por exemplo, as 18.200 contratações realizadas no Brasil, fruto do esforço de vários tipos de agentes protagonistas de inclusão sócio-profissional das pessoas com deficiência. Porém a linha dos trabalhadores "Desligados" de seus vínculos contratuais revela-se como um dado altamente desalentador, ao considerar-se que tais contratos – ao contrário dos contratos especiais de Aprendizagem Profissional, de duração limitada – deveriam apresentar uma tendência predominante de continuidade ao longo do tempo. E, no entanto, a tendência predominante no país está sendo de mais desligamentos do que de admissões, rumo a saldos negativos, distanciando-se cada vez mais da realização do potencial de contratações de PcD's determinado pela Lei de Cotas.

Convém, finalmente, relacionar as contratações do primeiro quadrimestre de 2011 com os setores econômicos classificados pelo IBGE, conforme a **Tabela 6**, a seguir, a fim de identificarmos, aproximativamente, a distribuição dos diferentes movimentos de contratação de pessoas com deficiência, quanto aos volumes de admissões, desligamento e saldos resultantes.

Tabela 6
Movimento de Contratação de PCD's no Estado de São Paulo
no período de Janeiro a Abril de 2011, segundo o CAGED Abril/2001,
por Setores de Atividade Econômica (classificação IBGE)

SETORES ECONÔMICOS	1 ADMITIDOS	2 Participação percentual (em %)	3 DESLIGADOS	4 Participação percentual (em %)	5 SALDO	6 Participação percentual (em %)
Serviços	2.834	45,60	2.923	49,08	-89	-34,23
Indústria de Transformação	2.152	34,63	1.944	32,64	208	80,00
Comércio	677	10,89	725	12,17	-48	-18,46
Construção Civil	236	3,80	237	3,98	-1	-0,38
Agropecuária, Extr Vegetal, Caça e Pesca	224	3,60	33	0,55	191	73,46
Administração Pública	49	0,79	39	0,65	10	3,85
Serviços Industriais de Utilidade Pública	42	0,68	51	0,86	-9	-3,46
Extrativa Mineral	1	0,02	3	0,05	-2	-0,77
Total	6.215	100,00	5.955	100,00	260	100,00

Nessa abordagem, destacam-se, em ordem decrescente (coluna 2 da tabela) os setores de Serviços, Indústria de Transformação, Comércio – com participações superiores a 10% do total de Admissões, cujos níveis de desligamentos (coluna 3) se revelam altíssimos, resultando em saldos negativos ou muito baixos (coluna 5). Em seguida vêm a Construção Civil e o setor de Agropecuária, Extrativismo Vegetal e Caça e Pesca, com pouco menos de 4% de participação nas Admissões (coluna 2). A Indústria de Transformação, seguida pela Agropecuária, são os setores que melhor se posicionam quando ao saldo positivo de contratações no período, 208 e 191 vínculos respectivamente (col 5).

Salta aos olhos pela coluna 3, a alta rotatividade de mão-de-obra da Construção Civil que também nos contratos PCD's chega a um volume elevado de desligamentos no período, resultando em saldo negativo de -1%. Mesmo os três setores que alcançaram saldos positivos (Indústria de Transformação, Agropecuária e Administração Pública), aparecem com um número muito pequeno de contratos remanescente do movimento do primeiro quadrimestre de 2011 (coluna 5).

Reconhecemos que todas essas ilações feitas a partir de um conjunto reduzido de tabelas extraídas do acervo RAIS-CAGED padecem de uma relativa fragilidade analítica, devendo complementar-se pela coleta e análise de muitos outros dados quantitativos e qualitativos. Não obstante, esperamos ao menos suscitar questionamentos e debates aprofundados entre as centenas de parceiros protagonistas da Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho Formal que terão acesso a este boletim e ao correspondente Mirante de Abril/2011. Bom proveito!

Atilio Machado Peppe, EPPGG e
Leandro Borges Antonialli
Núcleo de Programas Sociais da SRTE-SP/MTE
São Paulo, 20/07/2011